



2877, de 13 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR UM COMPUTADOR USADO AO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um computador usado ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa.

Art. 2º. O Computador a ser transferido ao Corpo de Bombeiros Voluntários deverá ser utilizado para elaboração de controles e dos demais documentos necessários à implantação do novo sistema de registros adotado pela Voluntersul (Associação dos Bombeiros Voluntários do Rio Grande do Sul).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2011.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____